



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 101/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Retificação nº 07 de 17 de novembro de 2025 – Recurso para “Resultado preliminar- aferição renda familiar”

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA
MODALIDADE MÉDIO INTEGRADO AO TÉCNICO**

Onde se Lê:

6.5 Para interpor recurso contra o **Resultado Preliminar de Renda Familiar**, o candidato deverá, **no dia útil seguinte à sua publicação**, acessar o Portal do Candidato, na página do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFSertãoPE: (<https://selecao.ifsertoape.edu.br>), efetuar login, com o CPF e senha informados durante o processo de criação de sua conta, e executar os seguintes procedimentos:

- a. acessar o menu “Minhas inscrições”, escolher o processo desejado e selecionar a aba Provas e o botão Recursos;
- b. preencher o campo apresentado com a justificativa do recurso;
- c. **enviar/salvar eletronicamente o Requerimento.**

Leia-se:

6.5 Para interpor recurso contra o **Resultado Preliminar de Renda Familiar**, o candidato deverá, **no dia útil seguinte à sua publicação**, acessar o Portal do Candidato, na página do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFSertãoPE: (<https://selecao.ifsertoape.edu.br>), efetuar login, com o CPF e senha informados durante o processo de criação de sua conta, e executar os seguintes procedimentos:

- a. acessar o menu “Minhas inscrições”, escolher o processo desejado e selecionar a aba Homologação e o botão Recursos;
- b. preencher o campo apresentado com a justificativa do recurso;
- c. **enviar/salvar eletronicamente o Requerimento.**
- d. Enviar, caso necessário, o documento comprobatório para fundamentação do recurso através do preenchimento do formulário pelo link <https://forms.gle/ZwfbRX7DRTt7srBA>.

Os demais itens permanecem inalterados.

Petrolina/PE, 17 de novembro de 2025.

José Cláudio Barros Ferraz
Comissão Permanente de Processo Seletivo - IFSertãoPE
Portaria nº 38 de 29 de maio de 2025.